

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA Av. da Universidade, 2932, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181 Telefone: 853366-7361 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23067.042516/2025-19

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, com CNPJ/MF de n° 07.272.636/0001/31, situada à Avenida da Universidade, 2853, bairro de Benfica, nesta Cidade de Fortaleza - CE, neste ato, representada pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. João Guilherme Nogueira Matias, firma o presente 3º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 01/2023, objeto do Processo nº 23067.065563/2022-98, para alterar o Plano de Trabalho e convalidar os atos administrativos praticados:

I. Considerando:

- A necessidade de readequação da execução das atividades previstas no projeto.
- A concordância da Fundação de Apoio contratada acerca das alterações propostas (SEI nº <u>5819970</u>).
- O detalhamento do remanejamento apresentado na planilha em anexo (SEI nº <u>5847675</u>).
- O Plano de Trabalho proposto adequado com a nova estrutura para atendimento da demanda (SEI nº <u>5847676</u>).

II. Remanejamento:

Fica aprovado o remanejamento de recursos no valor de R\$ 630.987,24 (seiscentos e trinta mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos), conforme detalhado na planilha em anexo (SEI n° 5847675) e no Plano de Trabalho Simplificado atualizado (SEI n° 5847676).

III. Vigência:

Este Termo de Remanejamento entra em vigor na data de sua assinatura.

IV. Disposições Finais:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 01/2023.

Fortaleza - CE, 08 de setembro de 2025.

Prof. João Guilherme Nogueira Matias **Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UFC**



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS**, **Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 09/09/2025, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **5861260** e o código CRC **9B976910**.

Referência: Processo nº 23067.042516/2025-19

SEI nº 5861260

Criado por raniarafaustino, versão 2 por raniarafaustino em 08/09/2025 13:58:51.